

CERTIDÃO

437533, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Câmara Municipal de Tapira, 1995.

Parte(s): Adriano Antônio de Rezende, Anésio Luiz Assunção e Souza, Domingos José de Melo, Eurípedes Gomides Borges, Jesus Ferreira de Lima, Jurandy Corrêa, Lavater Pontes Júnior, Ronaldo Luiz de Assunção, Waldomiro Rosa de Oliveira

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 3ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura Silva.

Belo Horizonte, 05 de março de 2015.

Andréa Costa de Faria

Taquígrafa-Redatora
TC 1331-2

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)